N8-PSN-AAI-13-18-P-102

Delegado de Polícia, acompanhado de três praças, e o Cap Ex ANTONIO LUCHESI (vide fls 1,2,15,16 e anexo 58 ao depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

É perfeitamente válido, pelo seu comportamento anterior e pelo fato de WILTON exigir, de modo violento, que fôsse conduzido a VOLTA REDONDA, admitir-se que, devido a ter tomado conhecimento da situação reinante, desejasse incorporar-se ao grupo de agitadores que operaram na área do Sindicato e na CSN, na ocasião da Revolução. Por ter sido prêso como desordeiro, escapou de ser enquadrado como os demais agitadores.

II - ELEIÇÃO PARA O SINDICATO DOS METALÚRGICOS.

WILTON DE ARAUJO MEIRA foi candidato à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí e Resende, pela primeira vez, em 1966, sendo derrotado.

Retornou, como candidato, em 1968, tornando-se a causa de obstáculos à realização de eleições normais, nesse ano, tendo sido impugnada a sua candidatura.

Sua impugnação se prendeu ao fato de ser considerado elemento de alta periculosidade, importando sua eleição e posse, fatalmente, no comprometimento da harmonia existente entre as emprêsas e os que, de forma direta ou indireta, estão ligados ao SINDICATO DOS METALÚRGICOS. Sua personalidade e suas ligações implicam em sério perigo para a paz social na área, particularmente em Volta Redonda.

Em 22/3/68, realizaram-se eleições para a diretoria do Sindicato, não conseguindo, qualquer das quatro chapas inscritas, a maioria absoluta prevista na Lei. Dias antes da eleição, o então Delegado Regional do Trabalho do Estado do Rio impugnou a candidatura de WILTON DE ARAUJO MEIRA e ISNARD FERREIRA COUTINHO, notificando sua decisão ao Sindicato.

Inconformados, WILTON e ISNARD impetraram mandado de segurança, perante o MM Dr Juiz Federal, tendo lhes sido concedida a competente liminar, de vez que alegaram não lhes ter sido dado, para sua defesa, o prazo de cinco dias previsto em lei (fls 3 e 4 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

A chapa azul, encabeçada por WILTON MEIRA, apesar de mais votada, não obteve a maioria absoluta como vimos, razão por que foi marcada nova eleição para o dia 29/3/68.

Assim, em 29, em segundo escrutínio, a chapa azul obteve a maioria absoluta, que a elegia para a diretoria do Sindicato.

Em 5/4/68, o MM Dr Juiz Federal julgou o mandado de segurança im-

N8-PSN-AAI-13-18,P-103

petrado , cassando a liminar concedida e anulando o pleito, por julgá-lo eivado de vício insanável, bem como assegurando aos impugnados o direito à defesa no prazo de cinco dias (vide anexo nº 59 do depoimento/ do Wilton de Araujo Meira).

Como a decisão foi contra ato do Delegado Regional do Trabalho, autoridade pública que apresentou a impugnação, o Juiz recorreu "ex-ofício", como era de sua obrigação fazer, para o egrégio TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS.

WILTON MEIRA, também, recorreu contra a sentença do Juiz, pelo fato de já ter sido eleito.

Face à nulidade do pleito, em decisão de primeira instância, ainda não transitada em julgado, e como terminasse o mandato da diretoria do Sindicato então em exercício, o Sr Ministro do Trabalho, em Portaria,/ designou uma Junta Governativa para o Sindicato, dando-lhe o prazo de 60 dias para a realização de novas eleições, contrariando instruções / de outra Portaria ministerial, que prevê o prazo de 90 dias para êsses casos.

Devido à solicitação do Presidente da Junta Governativa, Sr ORLANDO ALVISI, alegando que o tempo disponível para a realização das novas eleições, não era suficiente para preencher os requisitos legais, como/ prazos para inscrições, impugnações, eleições e apuração, o Exmº Sr Ministro do Trabalho baixou portaria prorrogando, por mais 45 dias, o // prazo anteriormente estipulado.

Nesse interim, WILTON MEIRA, acompanhado do Deputado Federal JORGE SAID CURY, foi recebido em BRASILIA pelo Sr Ministro do Trabalho e de lá voltou afirmando que teria o apôio daquela autoridade para o seu / caso.

Colaboraram nas providências, para que fossem anuladas as impugnações por meio de "pressões políticas" sôbre o Delegado Regional do Trabalho e o Departamento de Polícia Política e Social, os deputados JORGE SAID CURY, AFONSO CELSO e ARIO TEODORO. O contato com o Sr Ministro foi estabelecido, através do deputado JORGE CURY, como consta anteriormente e da cooperação dos deputados AFONSO CELSO e EDEZIO, êste já cassado (vide fls 4,5,17 e 18 do depoimento de Wilton de Araujo Meira;fls 4,5,6 e 7 do depoimento de Genival Luiz da Silva; fls 3,4 e 5 do depoimento de Isnard Ferreira Coutinho; e fls 8,9 e 19 do depoimento de JESSE FONSECA DE OLIVEIRA).

Na entrevista com o Sr Ministro, ficou assentado que, da Junta Governativa, também participaria um representante de cada chapa (fls 3, 4 e 5 do depoimento de Genival Luiz da Silva, em anexo).

Nesta perspectiva, o General ALFREDO AMERICO DA SILVA, presidente / da CSN, acompanhado do Diretor do Pessoal e Serviços Sociais, Dr JORGE

DA SILVA MAFRA FILHO, solicitaram audiência ao Sr Ministro do Trabalho, a quem entregaram cópia dos documentos, já enviados ao SNI, sôbre a periculosidade de WILTON MEIRA e ISNARD COUTINHO, fazendo ver a incoveniência das eleições, antes de decidido o julgamento do mandado de segurança.

O Sr Ministro declarou conhecer as informações, que iria prorrogar o prazo de intervenção e só determinaria a realização das eleições,/ quando o Tribunal julgasse o feito. Ainda na presença daquelas duas / autoridades, deu instruções nesse sentido ao diretor do DNT.

No entanto, o Sr Ministro mantege a Portaria e determinou que as / eleições se realizassem no dia 18 de julho. Enviou ainda telegrama ao Delegado Regional do Trabalho do Estado do Rio, em caráter oficial, determinando a efetivação das eleições no dia 18 e que aquela autoridade não aceitasse quaisquer impugnações aos elementos da chapa azul, a // qual já era a única a concorrer ao pleito.

A composição da Junta, dela participando GENIVAL LUIZ DA SILVA, como representante da chapa azul, além de outros representantes de ou-/ tras chapas, não foi aceita pelo presidente da Junta, indicado pelo / DRT/RJ.

O Sr Ministro, face à rejeição do presidente da Junta e ainda à / própria desistência do representante da chapa azul, GENIVAL LUIZ DA SILVA, indicado por WILTON MEIRA, passou, ao primeiro, telegrama, lamentando já haver assinado a Portaria respectiva e desejando ver em-/ possada a nova diretoria "escolhida vontade soberana trabalhadores sindicalizados" (anexo nº62 ao depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA).

Preocupados os integrantes da chapa azul, com a possibilidade do / TFR julgar o mandado de segurança, por êles impetrado, e nessa oportunidade serem novamente seus nomes impugnados, resolveram, a conselho/ do deputado JORGE SAID CURY, fazer requerimento solicitando àquele Tribunal a retirada do referido mandado de segurança.

Nesse meio tempo, foi aprovada, pela Comissão de Justiça da Câmara de Deputados, uma emenda, de autoria do Deputado Federal MARIO COVAS, na qual candidatos a pleitos sindicais não poderiam ser impugnados // por ideologia (fls 7 e 18 do depoimento de Wilton de Araujo Meira).

Em 16/7/68, um associado do Sindicato, possívelmente interessado / em concorrer, impetrou mandado de segurança, perante o STF, contra a Portaria do Sr Ministro do Trabalho, pedindo liminar que suspendesse a eleição no dia 18, até solução do outro mandado pelo mesmo Tribunal (vide anexo nº 60 do depoimento de Wilton de Araujo Meira).

A Junta funcionou durante mais 45 dias, além dos 60 dias previstos, em consequência de nova portaria ministerial.

Por fim, em 2/8/68, acabaram por se realizar as eleições com chapa única, sendo eleitos WILTON DE ARAUJO MEIRA, ISNARD FERREIRA COUTINHO e GENIVAL LUIZ DA SILVA.

REPÚBLICA DO BRASIL — EXÉRCITO

N8.PSN.AAI.13.18,P.105 N8.PSN.AAI.13.18,P.105

Em 10/8/68, a chapa azul tomou posse e já no dia 11, dia seguinte, / elementos do Sindicato, não credenciados, participaram da VI CONVENÇÃO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E GUANABARA (vide fls/ 8,18 e 19 do depoimento de Wilton de Araujo Meira; fls 7,11,12 do depoimento de Isnard Ferreira Coutinho; e fls 8 do depoimento de Genival Luiz da Silva).

As eleições têm tido aspecto puramente político e não sindical. Após a Revolução de 64, as votações primam pelo objetivo de atingir / mais ao Govêrno. O candidato oposicionista, identificado como tal, é/ aquêle que vence. As lideranças proscritas continuam atuando.

O que dita a posição dos trabalhadores são as suas reivindicações, principalmente, salariais. Quem agita sua bandeira, consegue apôio / e irá liderar.

O problema salarial, escapando à alçada dos órgãos sindicais e das próprias emprêsas, constitui-se em protesto contra o Govêrno, ou melhor, contra a CSN, que é a emprêsa governamental. O antagonismo, críticas e resistências deslocam-se contra o Poder Público e se traduzem nas votações dadas a candidatos, encarados como opositores ao Govêrno e à Revolução.

WILTON DE ARAUJO MEIRA, na ocasião das eleições, encarnava a bandeira das oposições coligadas (comunistas, agitadores de toda a ordem, aventureiros políticos, saudosistas, etc) contra a ordem instituida/ pela Revolução.

WILTON e seus companheiros de chapa, notadamente ISNARD e GENIVAL, agem políticamente e já tentaram, os dois primeiros, candidatar-se a vereador na legenda do MDB, não o conseguindo devido à intervenção do Promotor Público e, ainda, ao receio de terem seus direitos politicos suspensos. Recentemente, WILTON pretendia tornar-se candidato a vice-prefeito, fato anunciado até em jornal de VOLTA REDONDA. A questão / sindical, para êles, é o trampolim para as eleições políticas. O Sindicato poderá ser a tribuna de suas candidaturas vindouras e, para / tanto, precisam agitar e ser instrumentos conscientes ou, na melhor/ hipótese, inconscientes dos subversivos, dos demagogos e ambiciosos, que foram banidos pela Revolução e tentam ressurgir com espírito revanchista (vide fls 15 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 1, 2,3,11 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO; e fls 16, 27 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

III - CONGREGAÇÃO DOS SINDICATOS.

Depois de empossado na presidência do Sindicato e por ocasião da realização do VI CONGRESSO NACIONAL DE METALÚRGICOS, em BLUMENAU-SC, nos dias 4, 5, 6 e 7 de setembro de 1968, WILTON DE ARAUJO MEIRA endereçou pedido ao Diretor de Pessoal da CSN, para que cinco trabalhadores, delegados representantes da entidade, tivessem suas faltas a-

N8.PSN.AAI.13.18,P.106
N8 PSN AAI 13 18 P 106

bonadas, em consequencia de sua participação naquele CONGRESSO. Êsses delegados não estavam também credenciados, por não terem sido eleitos em assembléia geral do Sindicato para êsse fim; foram apenas indicados e nomeados pelo Presidente WILTON DE ARAUJO MEIRA (vide anexo nº 61 do depoimento de Wilton de Araujo Meira).

Por se tratar de reunião ilegal e considerada subversiva, o Diretor de Pessoal não concordou no abono do ponto (vide anexo nº 62 do depoimento de Wilton de Araujo Meira).

WILTON MEIRA, por telefone, ameaçou o Diretor de Pessoal de queixar-se ao Ministério do Trabalho das dificuldades que lhe estavam sendo criadas (vide fls 9 do depoimento de Wilton de Araujo Meira; fls 10 do depoimento de Genival Luiz da Silva).

Os empregados compareceram ao VI CONGRESSO e foram punidos com suspensão por cinco dias, desde que não pudessem justificar sua ausência ao trabalho.

Pela RÁDIO SUL FLUMINENSE, de Barra Mansa, Programa A VOZ DO METALÚRGICO, Wilton Meira ameaçou ir ao Ministro que, segundo dizia, lhe daria todo o apôio, a fim de que as punições fossem relevadas. As punições foram mantidas.

Com relação ao assunto, vale recordar a nota publicada pelo jornal O GLOBO, de 21 Ago 68 (vide anexo nº 63 do depoimento de Wilton de Araujo Meira) sob o título REPETE-SE OSTENSIVAMENTE A ATUAÇÃO DO CGT E DO PUA, na qual são transcritas as declarações, manifestos, resoluções, etc dos encontros inter-sindicais ocorridos no País, começando com o seguinte trecho: "Os setores de informações do Govêrno estão de posse de documentos que comprovam a rearticulação nos meios síndicais, dos organismos ilegais existentes antes da Revolução de 1964, que atuavam como instrumentos da pressão política, preocupando-se mais com a radicalização dos temas ideológicos do que com as reivindicações de cunho trabalhista, pois o que tinham em mira era o desmantelamento da economia nacional, a institucionalização do caos, objetivando a comunização do País". Seguem-se os exemplos do que foi dito, culminando com a então recente reunião inter-sindical em São Paulo, de metalúrgicos, gráficos, texteis e bancários, cujas resoluções, com vistas ao Congresso Nacional, programadas para realizar-se em BLUMENAU, são a mais cabal demonstração de atividade ilegal e subversiva. Notícias a respeito também houve nos jornais CORREIO DA MANHÃ e ÚLTIMA HORA, ambos de 20 Agô 68.

De fato, não há que estranhar a audácia dêsse procedimento e a segurança da impunidade dessa prática ilegal, quando se recorda que, desde 1967, vinha o Sr Ministro do Trabalho e da Previdência Social, admitindo como regular tal procedimento. Lembra-se que o então Delegado Regional do Trabalho, na GB, ao ter conhecimento de que tais //

REPÚBLICA DO BRASIL

NB. PSN. AAI. 13.18, P. 107

reuniões iam ter lugar no Rio, tratou de advertir da ilegalidade das / mesmas, porém o próprio Ministro ofereceu aos dirigentes sindicais o/ auditório do Ministério para realizarem o encontro, o que não foi aceito pelos mesmos dirigentes.

A permissão ministerial para tais encontros não encontra amparo na legislação trabalhista, além de abrir as portas à agitação.

A ilegalidade da permissão é indiscutível, pois o sistema sindical brasileiro prevê o sindicato único, de base territorial, para determinada categoria econômica ou profissional, e as prerrogativas de defe-/ sa dos interêsses delas ficam limitadas à base territorial e à categoria. Admitir-se a ação inter-sindical neste sistema, resultaria na criação de organismos ilegais do tipo CGT, que se constitui na criação de um estado dentro do estado.

A lei "Consolidação das Leis do Trabalho", diz em seus artigos:

Art 515: É lícita a associação para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que,/ como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos, ou profissionais liberais, exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividades ou profissões similares ou conexas.

§1º - A solidariedade de interêsses econômicos dos que empreendem atividades idênticas, similares ou conexas, constitui o vínculo social básico que se denomina categoria econômica.

§2º - A similitude de condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprêgo na mesma atividade econômica ou / em atividades econômicas similares ou conexas, compõe a expressão so-/ cial elementar compreendida como categoria profissional.

§4º - Os limites de identidade, similaridade ou conexidade fixam as dimensões dentro das quais a categoria econômica ou profissional é homogênea e a associação é natural.

Art 512: Sòmente as associações profissionais constituidas para os fins e na forma do artigo anterior e registradas de acôrdo com o art 558, poderão ser reconhecidas como sindicatos e investidas das prerrogativas/ definidas nesta lei.

Art 513: São prerrogativas dos Sindicatos:

a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias,/ os interêsses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal / ou os interesses individuais dos associados relativos à atividade / ou profissão exercida;

b) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a respectiva categoria ou profissão liberal;

Art 520: Reconhecida como sindicato a associação profissional, ser-lhe-á expedida carta de reconhecimento, assinada pelo Ministro do Traba-/

REPÚBLICA DO BR

NB. PSN-AAI. 13.18, P.108

lho e Previdência Social, na qual será especificada a representação econômica ou profissional conferida e mencionada a base territorial outorgada.

§ único - O reconhecimento investe a associação nas prerrogativas do art 513 e os obriga aos deveres do art 514, cujo inadimplemento a sujeitará às sanções desta lei.

Art 521: São condições para o funcionamento do sindicatos

a) proibição de qualquer propaganda de doutrinas incompatíveis com / as instituições e os interêsses da Nação, bem como de candidaturas e cargos eletivos estranhos ao sindicato;

d) proibição de qualquer atividade não compreendida nas finalidades / mencionadas no art 511, inclusive as de caráter político-partidárias.

E do art 570 ao art 577 se regulamenta o enquadramento sindical decorrente dêsses dois pressupostos: base territorial e sindicato único para certa categoria econômica ou profissional na respectiva base.

A leitura dos textos legais transcritos, em confronto com as resoluções últimamente adotadas pelos encontros inter-sindicais demonstram à sociedade, a ilegalidade de tais encontros e de tais resoluções.

Além de ferirem o princípio de representação que rege as prerrogativas do sindicato, pois passou a ditar normas para trabalhadores de / sindicatos de categorias profissionais diferentes e de bases territoriais diversas, quando a lei só lhes concede a prerrogativa de defender os interêsses de categoria econômica ou profissional na própria / base territorial, igualmente extravasaram dos problemas trabalhistas e se substituem aos partidos políticos, ditando normas de natureza política, o que lhes é proibido.

A permissão concedida pelo Ministério do Trabalho, desde 1967, para efetivação desses encontros foi propiciando, aos manejadores das / técnicas da guerra revolucionária, o treino das massas trabalhadoras / para atingir seus fins, estando já em estado de rebelião, como se pode ver nos anexos citados sôbre os diferentes encontros e congressos após a reunião ilegal de SÃO PAULO.

Parece o Ministério do Trabalho haver esquecido o assunto tratado pelos comunistas no V CONGRESSO, em 1960, em cujas teses para discussão se encontrava:

"A unidade da classe operária é condição básica para que ela possa desempenhar o papel dirigente no movimento anti-imperialista e democrático. Essa unidade se processa, fundamentalmente, através do movimento sindical, em cujas fileiras se associam os trabalhadores para a luta / por suas reivindicações econômicas e sociais.

.....

A fim de obter a unidade de ação, é necessário utilizar as conquistas

REPÚBLICA DO BRASIL

N8 PSN-AAI-13.18, P. 109

da legislação social vigente e procurar concretizá-la e aperfeiçoá-la, influindo sôbre o parlamento com a pressão de massas para conseguir a aprovação de novas leis. Os comunistas atuam na organização sindical existente e utilizam a Consolidação das Leis do Trabalho, procurando unir e organizar os trabalhadores na luta por suas reivindicações.

.....

Ao mesmo tempo que pugna pelos seus objetivos específicos, o movimento operário está chamado a desempenhar um papel da maior relevância na luta pela libertação nacional e pelas transformações democráticas. Além da defesa dos interesses profissionais dos trabalhadores, cabe às organizações sindicais assumir uma posição cada vez mais ativa em defesa dos interesses nacionais e integrar-se no movimento anti-imperialista, exercendo pressão na esfera parlamentar e governamental e participando de iniciativas conjuntas com outros setores nacionalistas e democráticos". (Anexos nºs 3, 5, 5-2 e 5-3 do depoimento de Wilton de Araujo Meira e nº 11 do depoimento de Genival Luiz da Silva). Os comunistas infiltrados no sindicalismo nacional não esqueceram!

IV - CONGRESSO NACIONAL DOS METALÚRGICOS.

No dia 11 de agôsto de 1968, um dia após tomarem posse no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Rezende e Barra do Piraí, WILTON DE ARAUJO MEIRA, ISNARD FERREIRA COUTINHO e GENIVAL LUIZ DA SILVA, acompanhados dos demais integrantes da chapa Azul, compareceram ao encerramento da VI CONVENÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E GUANABARA, realizada na séde da FEDERAÇÃO do mesmo nome, e na qual foram aprovadas diversas resoluções de caráter político e anti-revolucionário.

De um modo geral, tôdas as resoluções aprovadas pelas diversas comissões de trabalho, endossam àquelas que foram aprovadas no II ENCONTRO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DA GUANABARA, emprestando-lhes, em caráter ostensivo, acusações às diretrizes do Govêrno Revolucionário, bem como às punições e medidas coercitivas e sancadoras adotadas pela Revolução. Dostaca-se, nêste particular, a CARTA DE PRINCÍPIOS aprovada nessa CONVENÇÃO (vide anexo 5-1 do depoimento de Wilton de Araujo Meira, anexos nº 13, 14, 15 do depoimento de Genival Luiz da Silva e anexos nº 13, 16 e 18 do depoimento de Isnard Ferreira Coutinho).

Pelo exame das RESOLUÇÕES FINAIS (Anexo nº 14 do depoimento de Genival Luiz da Silva) da CONVENÇÃO DE NITERÓI, pode-se concluir o empenho desenvolvido pelos dirigentes sindicais ideólogicamente compro

metidos, no sentido de rearticular organismos ilegais existentes antes da Revolução de 1964 (CGT, PUA etc). A adoção e aprovação de medidas como as da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL são provas cabais / dessa orientação.

O empenho demonstrado, pelos recém empossados dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, em participar daquela CONVENÇÃO, mesmo contrariando normas sindicais, que determinam a indicação em assembléia geral de seus representantes para tais conclaves, / comprovam o desejo de engajar, a classe metalúrgica de Volta Redonda, no esquema anti-revolucionário, que a vinha formando desde o II ENCONTRO DOS METALURGICOS DA GUANABARA.

Deve-se ressaltar a participação de um membro da Diretoria do Sindicato, GENIVAL LUIZ DA SILVA, na reunião inter-sindical, realizada / em São Paulo, com a participação de metalúrgicos, gráficos, texteis e bancários, no dia 16 de agôsto de 1968, a fim de acertarem a posição a adotarem no CONGRESSO NACIONAL DOS METALÚRGICOS que realizou-se em BLUMENAU no período de 4 a 7 de setembro daquêle ano (vide fls 8, 9, 10 do depoimento de Genival Luiz da Silva; fls 7 e 13 do depoimento/ de Isnard Ferreira Coutinho; e fls 8 do depoimento de Wilton de Araujo Meira).

Definida a posição do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, , depois do apôio dado à CONVENÇÃO DE NITEROI e REUNIÃO DE SÃO PAULO, sua diretoria forçou o comparecimento de uma delegação ao VI CONGRESSO NACIONAL DOS METALÚRGICOS, apesar das advertências feitas ao seu / Presidente, Wilton de Araujo Meira, de que o mesmo era ilegal e subversivo, e, portanto, a direção da CSN tanto não abonaria as faltas, / como também puniria os servidores que participassem daquele Congresso.

WILTON DE ARAUJO MEIRA prometeu aos delegados de seu Sindicato, que pagaria os dias perdidos na CSN e procuraria o Ministro do Trabalho / para solucionar o problema criado com a CSN (vide fls 1, 3, 4 do depoimento de ULISSES MOREIRA DO CARMO; fls 5 e 6 do depoimento de LUIZ GERARDO SEIXAS BONA; fls 2 e 3 do depoimento de GUIDO LUIZ ARANHA VIRIATO; fls 1, 2, 3 do depoimento de JOSÉ DA SILVA; fls 1,2,3,4 do depoimento de JOÃO NEPOMUCENO DE SOUZA, fls 1 e 2 do depoimento de EDIR INACIO DA SILVA; fls 10 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 9,10, 11 e 20 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA e fls 7 e 8 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO).

Deve-se notar, também, a participação ativa de antigos militantes do sindicalismo anterior à revolução, nos trabalhos preparatórios ao VI CONGRESSO DOS METALÚRGICOS, como é o caso de WALDIR AMARAL BEDÊ, / que acessorou a reunião inter-sindical realizada em São Paulo no dia 16 Agô 68, já citada acima. Tal fato, pode-se comprovar pela inclusão de WALDIR AMARAL BEDÊ na fôlha de pagamentos da CNTI, conforme anexo nº 62 ao depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA.

REPÚBLICA DO BRA

N8.PSN-AAI-13.18.P.111
N8.PSN.AAI-13-18-P.111

Constituida de GENIVAL LUIZ DA SILVA, ULISSES MOREIRA DO CARMO, GUIDO LUIZ ARANHA VIRIATO, JOSÉ DA SILVA e JOÃO NEPOMUCENO DE SOUZA, a delegação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE E BARRA DO PIRAI, juntamente com os representantes da respectiva FEDERAÇÃO, dirigiram-se para BLUMENAU no dia 3 Set 68 a fim de participar do VI CONGRESSO NACIONAL DOS METALURGICOS.

Nos trabalhos preliminares do CONGRESSO, configurou-se a já esperada dissidência quanto à forma de votação a ser adotada. Os representantes das Federações de SP, GB e RJ haviam deliberado eleger ARGEU EGIDIO DOS SANTOS, para Secretário Geral do CONGRESSO, necessitando que os votos fôssem computados por delegados e não por delegações, como estava previsto no Regimento Interno daquêle CONGRESSO.

A eleição de ARGEU EGIDIO DOS SANTOS, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ribeirão Preto e conhecido agitador sindical, facilitaria a aprovação da CARTA DE PRINCIPIOS e das RESOLUÇÕES adotadas nas CONVENÇÕES das diversas FEDERAÇÕES.

Tendo contrariadas suas aspirações, anteriormente planejadas no ENCONTRO DE SÃO PAULO, os representantes da Guanabara, Rio de Janeiro e São Paulo, retiraram-se do CONGRESSO, sòmente voltando a participar do encerramento do mesmo, ocasião em que organizaram uma "passeata" na qual protestavam, através de "cartazes" e "slogans", contra "arrôcho salarial" e os organizadores daquêle CONGRESSO(vide fls 10, 11, 12 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 7, 8 e 13 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO; fls 8, 9, 10, 19 e 20 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; fls 1, 2, 3 e 4 do depoimento de EDIR INACIO DA SILVA; fls 1, 2 e 3 do depoimento de JOÃO NEPOMUCENO DE SOUZA; fls 2 e 3 do depoimento de GUIDO LUIZ ARANHA VIRIATO; fls 5 e 6 do depoimento de LUIZ GERARDO SEIXAS BONA; fls 1, 2, 3 e 4 do depoimento de ULISSES MOREIRA DO CARMO; fls 1, 2, 3, 4 do depoimento de JOSÉ DA SILVA; anexos nºs 8, 9, 10, 12, 16 e 62 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA).

V - LIGAÇÕES COM O CLERO PROGRESSISTA LOCAL

A substituição do Bispo Dom ALTIVO por Dom WALDIR CALHEIROS DE NOVAES, ocorrida em 1966, trouxe profundas modificações na orientação do clero local. Inicialmente, Dom WALDIR procurou marcar sua presença em Volta Redonda, mediante a organização de uma solenidade pública de congrassamento das várias religiões.

Naquela oportunidade travou-se o primeiro contato entre Dom WALDIR CALHEIROS DE NOVAES e WILTON DE ARAUJO MEIRA, tendo ambos se identificado ideológicamente.

Por ocasião de sua campanha para a Presidência do SINDICATO DOS TRA-

REPÚBLICA DO BRASIL

N8-PSN-AAI-13-18,P-112

BALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE E BARRA DO PIRAÍ, WILTON DE/ ARAUJO MEIRA proclamava ter sua candidatura apoiada por Dom WALDIR CALHEIROS DE NOVAES (vide fls 16 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 1 do depoimento de OSWALDO DA FONSECA PEREIRA).

Impossibilitado de comparecer à solenidade de posse da Diretoria, encabeçada por WILTON DE ARAUJO MEIRA, Dom WALDIR enviou ofício àquele // Presidente, cujos têrmos definem claramente a identificação ideológica de ambos, quando diz "que gostaria de manifestar seu apôio e estímulo / a tôdas as iniciativas de luta, que a nova diretoria viesse a tomar em defêsa dos legítimos direitos das pessoas humanas, que lhes confiaram / a direção de seu sindicato" (vide fls 21 anexo nº 43 do depoimento de / WILTON DE ARAUJO MEIRA).

No dia 23 de agôsto de 1968 o Prefeito Municipal de Volta Redonda, / mediante decreto, determinou a desapropriação da Fazenda TRÊS POÇOS, pertencente à extinta ORDEM DOS TRAPISTAS DE TREMENBÉ e sob o contrôle da/ Diocese de Volta Redonda.

Tal propriedade era de real interêsse para os objetivos esquerdistas de Dom WALDIR, uma vez que o local se prestava a reuniões e treinamen-/ tos longe da curiosidade de elementos estranhos. Sob o rótulo de CENTRO DE TREINAMENTO DE LÍDERES CRISTÃOS, aquela fazenda, sob o contrôle de / Dom WALDIR, vinha se constituindo em constante preocupação para os órgãos encarregados da segurança da área.

Ao perceber que a desapropriação daquela Fazenda vinha de encontro / aos seus objetivos, Dom WALDIR procurou articular, através de seus elementos de ligação na Câmara de Vereadores, bem como do elemento de massa, representado pelo Sindicato dos Metalúrgicos, pressionar os vereadores no sentido de não aprovarem a suplementação de verbas para a desapropriação. Assim, no dia 19 de setembro daquêle ano, compareceram à sessão legislativa vários elementos ligados à direção do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, cuja finalidade era pressionar a assembléia no/ sentido de obter um resultado favorável ao bispo, o que não foi conseguido.

Não satisfeito com essa decisão, Dom WALDIR voltou a acionar seu dispositivo e, mediante emenda de autoria do vereador LEONEL DACOL, pretendeu obter a doação da séde da Fazenda e de dois alqueires de terras adjacentes (vide anexo nº 5 ao depoimento de Ganival Luiz da Silva). No/ dia 1º de outubro do mesmo ano, a emenda foi apreciada pela Câmara, tendo havido, na mesma oportunidade, idêntica pressão da parte de elemen-/ tos ligados à direção do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, fato que influiu, decisivamente, na aprovação daquela emenda (vide fls 10 do depoimento de Isnard Ferreira Coutinho; fls 19 do depoimento de Genival Luiz da Silva; fls 3 do depoimento de Guido Luiz Aranha Viriato; fls 2 do depoimento de João Nepomuceno de Souza; fls 2 do depoimento de U-

N8-PSN-AAE-13-18, P-113

LISSES MOREIRA DO CARMO; fls 1 do depoimento de LUIZ GERARDO SEIXAS BONA e fls 4 do depoimento de JOSÉ DA SILVA).

Posteriormente, em reunião secreta, a Câmara aprovou o veto do Prefeito Municipal à já citada emenda, encerrando definitivamente as pretensões de Dom Waldir.

Em novembro de 1968, Dom WALDIR CALHEIROS DE NOVAES, iniciou os preparativos para o lançamento do MOVIMENTO AÇÃO JUSTIÇA E PAZ em Volta Redonda. Tal movimento, a exemplo do que vinha ocorrendo em outras Dioceses, obedecia aos mesmos padrões estabelecidos por Dom HELDER CÂMARA baseando-se, principalmente, na exploração de propagadas injustiças sociais e no incentivo à luta de classes.

Dom WALDIR procurou atrair elementos de projeção nas várias categorias profissionais. Assim, reuniu uma equipe de colaboradores, da qual fazem parte sacerdotes, engenheiros, vereadores, estudantes, professores e dirigentes sindicais.

Através de seu principal elemento de ligação no meio político e sindical, vereador ADELMO ANDRADE JUNQUEIRA, conseguiu a colaboração e // participação direta dos dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos de // Volta Redonda (vide fls 1,2 e 3 do depoimento de EDIR INACIO DA SILVA; fls 3 e 4 do depoimento de GUIDO LUIZ ARANHA VIRIATO; fls 16 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 9 e 10 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO).

WILTON DE ARAUJO MEIRA, então Presidente do Sindicato, sabedor dos problemas existentes entre o bispo e as autoridades militares locais provenientes do Inquérito Policial Militar que arrolou o diácono GUY MICHEL CAMILLE THIBAULT, a fim de não se comprometer, designou GENIVAL LUIZ DA SILVA e ULISSES MOREIRA DO CARMO, para colaborarem diretamente, enquanto êle limitava-se à contatos telefônicos, por ser mais seguro (vide // fls 16 do depoimento de Genival Luiz da Silva).

Várias reuniões preparatórias foram realizadas no Palácio Episcopal de Volta Redonda, nas quais eram debatidos problemas locais e redigidos // panfletos de propaganda do movimento. Deve-se destacar o anexo nº 25 ao depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA, cujas perguntas, sôbre o art 23 da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, foram elaboradas por aquêle dirigente sindical (vide fls 16, 17 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA // SILVA, e fls 23 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

O Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, por intermédio de // seus dirigentes, não se limitou a colaborar na redação de panfletos, extendendo-se, também, a distribuição dos mesmos no âmbito dos seus associados (vide fls 3 do depoimento de JOÃO NEPOMUCENO DE SOUZA; fls 17 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 14 e 23 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; e fls 9 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO).

N8-PSN-AAI-13-18,P-114

VI - LIGAÇÕES POLÍTICAS.

A - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dependem direta ou indiretamentamente, do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BARRA// MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE E BARRA DO PIRAÍ, cêrca de 100.000 (cem// mil) pessoas. Êste fato atrái a atenção de políticos, não só da área municipal, como da área estadual e federal.

Desde o início da década de 1950, vinha sendo explorado e manejado / por políticos inescrupulosos e, muitas vêzes, comprometidos com as ideologias esquerdistas. Seus orientadores dominavam o campo político do / Município de Volta Redonda.

Após a revolução de 1964, apesar da preocupação do Govêrno em expurgar, do meio sindical e político, diversos daquêles elementos, por julga-los perniciosos, os mesmos continuaram agindo em favor dos que conseguiram passar desperçebidos àquela ação saneadora.

A eleição da "Chapa azul", presidida por WILTON DE ARUJO MEIRA, em / agôsto de 1968; as implicações que advieram de sua candidatura; e, o // apôio que recebeu de diversos políticos, comprovaram essas acertivas.

Deve-se ressaltar que, dentre os componentes da "Chapa azul", alguns já haviam tentado atingir postos políticos e outros aspiravam fazê-lo / futuramente. (vide fls 16 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; fls/ 1,2,3 e 11 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO; fls 1 e 2 do de-- poimento de GUIDO LUIZ ARANHA VIRIATO; fls 15 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; anexo nº 64 ao depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA)

B - ÁREA MUNICIPAL

Na área municipal, pela própria composição da "Chapa Azul", nota-se/ a preocupação em manter o Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda / sob a influência dos mesmos políticos, que dominavam antes da Revolução de 1964.

WILTON DE ARAUJO MEIRA e ISNARD FERREIRA COUTINHO, respectivamente / Presidente e Tesoureiro daquêle Sindicato, comprometidos nesse esquema/ político, já haviam tentado, em épocas anteriores, alcançar cargos coletivos municipais.

ISNARD FERREIRA COUTINHO, elemento de confiança de OTHON REIS FERNANDES, (pelêgo Sindical cassado em 1966), foi candidato à Vereador em 1.. 1958, não conseguindo eleger-se. Em 1966, indicado e apoiado pelo mesmo elemento, juntamente com JORGE PANTALEÃO ALVES, tentou novamente concorrer às eleições municipais , sendo, no entanto, aconselhado a retirar-/ -se daquêle pleito. (Vide fls 1, 2, 3 e 11 do depoimento de ISNARD FER= REIRA COUTINHO).

POLICIA DO

WILTON DE ARAUJO MEIRA, em 1966, indicado e apoiado por GLENIO MARTINS PEÇANHA (Dep Fed MDB/RJ cassado em 29 Abr 69), tentou candidatar se à Vereador de Volta Redonda, porém, à conselho, retirou-se do pleito. Em 1968, já como Presidente do Sindicato, vinha articulando sua / candidatura à Vice-prefeito de Volta Redonda, na chapa do Dr JESSE FONSECA DE OLIVEIRA (vide fls 16 e anexo nº 64 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; fls 15 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA).

Advogado inescrupuloso, JESSE FONSECA DE OLIVEIRA sempre cultivou a amizade de elementos esquerdistas e manteve ligações na área sindical. Suas aspirações eleitorais, levaram-no a abraçar as "causas perdidas" em questões trabalhistas. Daí a grande penetração, que desfruta na classe operária de Volta Redonda. Por duas vezes foi candidato a Deputado Estadual, tendo conseguido eleger-se Suplente na primeira delas/ (1962). (Vide fls 1,2,3,5,6,7,14,15,16 e 17 do depoimento de JESSE FONSECA DE OLIVEIRA).

Tendo se identificado ideológicamente com WILTON DE ARAUJO MEIRA e seus companheiros, passou a assessora-lo em tôdas as iniciativas, durante a campanha e após a eleição da "Chapa Azul" (vide fls 7,8,10,11,13, 20,21 e 22 do depoimento de JESSE FONSECA DE OLIVEIRA).

Foi o principal responsável pela revogação das impugnações de WILTON e ISNARD, por ocasião das eleições sindicais, servindo de intermediário para os contatos com políticos da área federal (vide fls 8,9,18 e 19 do depoimento de JESSE FONSECA DE OLIVEIRA; fls 3,4 e 5 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 3,4,5,6 e 7 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; fls 3,4,5 e 6 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO; fls 4,5 do depoimento de LUIZ GERARDO SEIXAS BONA).

Mesmo não pertencendo ao Departamento Jurídico do Sindicato, face às suas ligações políticas e ideológicas com WILTON DE ARAUJO MEIRA e seus companheiros, JESSE FONSECA DE OLIVEIRA continuou a assessorar tôdas as principais iniciativas daquêle líder sindical, inclusive participando / de assembléias, reuniões da diretoria, organizando discursos e recebendo remuneração a título de trabalhos prestados, apesar de declarar, públicamente, que sua contribuição ao Sindicato era gratuita (vide fls 12, 13,14,24,25,26 e 27 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; fls 9,14 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO; fls 13,14,15 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 10,11,19,20,21,22 do depoimento de JESSE FONSECA DE OLIVEIRA; anexo nº ao depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

O comprometimento de JESSE FONSECA DE OLIVEIRA e de WILTON DE ARAUJO MEIRA, torna-se patente, pelas ligações de ambos com elementos comunistas arrolados em IPMs e, mais recentemente, com MARCILIO CESAR RAMOS KREGER, membro de uma célula da AÇÃO POPULAR em Volta Redonda. (Vide fls 2, 3, 4, 5, 12, 15, 17, 18, 23 e 24 do depoimento de JESSÉ FONSECA /

N8-PSN-AAI-13-18, P-116

DE OLIVEIRA; fls 6 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO; fls 3 e 18 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 5 e 19 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; fls 3 do depoimento de LUIZ GERARDO SEIXAS BONA; fls 3 do depoimento de JOÃO NEPOMUCENO DE SOUZA; fls 3 do depoimento de JOSÉ DA SILVA).

Pelo exame do anexo nº 5 ao depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA, evidencia-se a influência política, que o Sindicato exercia sôbre a CÂMARA DE VEREADORES DE VOLTA REDONDA.

Projetos demagógicos, como no caso da Indicação nº 895/68, de autoria do vereador JORGE PANTALEÃO ALVES (dentista do Sindicato), comprovam que certos políticos não dispensam o apôio da área sindical comprometida.

O fato de WILTON DE ARAUJO MEIRA haver sublinhado, no ofício recebido do vereador PANTALEÃO, os nomes dos edís contrários àquela indicação, vem demonstrar a intenção daquêle lider sindical, em hostilizar, futuramente, os opositores(vide fls 21 e 22 e anexo nº 49 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

Finalmente, ressalta-se, na área municipal, o apôio que os vereadores ADELMO ANDRADE JUNQUEIRA e LUCIO ANDRADE obtiveram por ocasião dos principais movimentos de interêsse do clero local. Êsses vereadores, através da diretoria do Sindicato e de elementos a ela ligados, conseguiram mobilizar a fôrça sindical, no caso da DESAPROPRIAÇÃO DA FAZENDA // TRÊS POÇOS e em prol do MOVIMENTO AÇÃO, JUSTIÇA E PAZ (vide fls 23 do / depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; fls 9 e 10 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO; fls 16, 17, 18 e 18 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 4 do depoimento de JOSÉ DA SILVA; fls 2 e 3 do depoimento de JOÃO NEPOMUCENO DE SOUZA; fls 3 e 4 do depoimento de GUIDO LUIZ ARANHA VIRIATO;fls 1,2,3 do depoimento de EDIR INACIO DA SILVA; fls 1 do depoimento de LUIZ GERARDO SEIXAS BONA; fls 1,2,3 do depoimento de ULISSES MOREIRA DO CARMO).

C - ÁREA FEDERAL

As principais ligações políticas, de WILTON DE ARAUJO MEIRA e seus / companheiros, concentram-se na área federal. Levados por JESSE FONSECA / DE OLIVEIRA, na época da impugnação de suas candidaturas. vieram a travar conhecimento com o Deputado Federal JORGE SAID CURY e, através dêste último, foram apresentados aos Deputados Federais EDÉSIO DA CRUZ NUNES(cassado em 7 Fev 69), ÁRIO TEODORO, AFFONSO CELSO RIBEIRO DE CASTRO e posteriormente, ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, Senador JARBAS GONÇALVES PASSARINHO(vide fls 4,5,6,8 do depoimento de GENIVAL / LUIZ DA SILVA; fls 4 e 5 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO e fls 4,5,6 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

Deputado Federal JORGE SAID CURY - principal responsável pela anulação das impugnações, que pesavam sôbre WILTON DE ARAUJO MEIRA e ISNARD FERREIRA COUTINHO. Valeu-se da condição de parlamentar, para pres /

sionar o DOPS/NITEROI e a Delegacia Regional do Trabalho, no sentido de não prejudicarem àquelas candidaturas. Após a eleição da"Chapa Azul", de cuja solenidade de posse participou, intensificou suas ligações com a mesma, inclusive colaborando, ativamente, na tentativa de "extensão de base" do Sindicato, para os trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Três Rios e Paraíba do Sul (vide fls 4,5,6 e 14 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; fls 4 e 5 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO; fls 4,5,6,7,8,12 e 21 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 9,19 e 21 do depoimento de JESSE FONSECA DE OLIVEIRA; fls 4,5 e 6 do depoimento de LUIZ GERARDO SEIXAS/ BONA).

Deputado Federal (cassado) EDÉSIO NUNES - Colaborou no fornecimento gratuito de passagens, para Brasília, bem como, ofereceu hospedagem em seu apartamento, naquela capital, aos membros da "Chapa Azul", quando das entrevistas com o Ministro do Trabalho (fls 6 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 5 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO; fls 5 e 6 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

Deputado Federal ÁRIO TEODORO - Colaborou no fornecimento de passagens gratuitas, para Brasília, esteve em contato com os membros da "Chapa Azul", no apartamento dos Deputados JORGE SAID CURY e EDESIO NUNES, quando da primeira entrevista daqueles líderes sindicais com o Ministro do Trabalho e almoçou com WILTON MEIRA em outra ocasião. (Vide fls 6 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 5 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO. fls 5,6 e 14 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

Deputado Federal AFFONSO CELSO RIBEIRO DE CASTRO - Elemento francamente contrário às medidas saneadoras da Revolução. Autor de um / projeto de lei versando sôbre anistia a trabalhadores punidos pelos AI/1 e AI/2 (anexo nº 1 ao depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA). Autor de um discurso contra a Revolução, proferido na Câmara dos Deputados, no dia 14 Jul 68 (fls 22 e anexo nº 50 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA). Dada a sua afinidade ideológica com os membros da "chapa azul", também colaborou no fornecimento de passagens gratuitas para Brasília. Mantinha correspondência com o Sindicato, submetendo seus projetos à apreciação do mesmo, chegando a solicitar / sua divulgação à classe metalúrgica. Enviou carta,datada de 26 Set/ 68, a WILTON MEIRA, solicitando esclarecimentos sôbre o não pagamento, pela CSN, da participação nos lucros (GIRAFA), dizendo mesmo // "que, caso necessário, tomaria providências por meio de uma CPI"(vide anexo nº 44 ao depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA).

Deputado Federal GLÊNIO MARTINS PEÇANHA (cassado em 29 Abr 69).- Antigo político, militante na área de Volta Redonda e Barra Mansa.

Nº 8 PSN-AAJ-13-18, P-118

Suas ligações com WILTON DE ARAUJO MEIRA datam de 1966, ocasião em que o convidou a candidatar-se a Vereador, pelo MDB. Serviu de intermediário, entre o Sindicato e o Deputado Federal AFFONSO CELSO RIBEIRO DE CASTRO, na questão do não pagamento da GIRAFA, pela CSN. (Vide fls / 16 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; anexo nº 44 ao depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 2,13 e 14 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO).

Senador JOÃO BAPTISTA DE VASCONCELOS TORRES - Político inescrupuloso, dizendo-se amigo íntimo de JOÃO GOULART, sempre se valeu de artifícios demagógicos, com propósitos eleitoreiros. Nunca mediu esforços para angariar simpatias, principalmente no meio operário, inclusive / participando de movimentos de agitação sindical, em Volta Redonda e / Barra Mansa, chegando a pronunciar discursos desafiadores às FF AA, por ocasião do recebimento do título de METALÚRGICO HONORÁRIO, na gestão / LIMA NETO (líder sindical e agitador comunista, foi prêso e indiciado num IPM em 1964). (Vide fls 24 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA; fls 1,2,21 do depoimento de GENIVAL LUIZ DA SILVA; fls 14 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO).

Durante a campanha para as eleições sindicais, em 1968, VASCONCELOS TORRES apoiou a chapa opositora a WILTON DE ARAUJO MEIRA. No entanto, / com a vitória dêste, procurou conquistar a simpatia dos novos dirigentes, mediante telegramas de felicitações (anexos nº 45 ao depoimento / de GENIVAL LUIZ DA SILVA e anexo nº 6 ao depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO) e, posteriormente, oferecendo-lhes passagens e estadia no melhor hotel de Brasília (vide fls 9 do depoimento de ISNARD FERREIRA // COUTINHO; fls 24 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

Os esforços empreendidos, por êste Senador, alcançaram o efeito desejado, como se pode verificar através do telegrama que lhe enviou WILTON DE ARAUJO MEIRA (idêntico aos anexos nº 1 e 4 ao depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO e referenciados nas fls 24 do depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA e fls 12 do depoimento de ISNARD FERREIRA COUTINHO).

Com relação ao Exmº Sr Senador JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, Ministro do MTPS, observa-se, principalmente, nos depoimentos de WILTON DE ARAUJO MEIRA, GENIVAL LUIZ DA SILVA, ISNARD FERREIRA COUTINHO e LUIZ GERARDO SEIXAS BONA, a notória intenção de envolver o honrado nome de S Exa, fazendo crer que, de sua parte, havia inteira confiança e integral a- / pôio aos líderes sindicais, independentemente de qualquer restrição imposta pelas autoridades da área.

Considerando a integração do Sr Ministro, dentro dos ideais da Revolução de Março, parece que houve assessoramento deficiente e interferência perniciosa de políticos inescrupulosos e inconformados, levando ao Ministro a imagem deturpada do verdadeiro caráter e tendência ideológica de WILTON DE ARAUJO MEIRA, ISNARD FERREIRA COUTINHO e GENIVAL LUIZ DA SILVA.

N8. PSN-AAI-13-88, P-119

VII - CONCLUSÃO

Dentro do quadro sócio-econômico, cujo centro é a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, a posição do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, BARRA DO PIRAÍ e RESENDE, tem influência decisiva no futuro da CSN, a qual tem reflexos de âmbito nacional.

WILTON DE ARAUJO MEIRA, após a Revolução de Março, vem se constituindo a peça fundamental para o contrôle do SINDICATO DOS METALÚRGICOS, no esquema de esquerdismo que visa "a conquista do poder político pelo proletariado".

Considerado como autêntico lider entre os trabalhadores, foi citado pelo jornal DIÁRIO DE NOTÍCIAS, de 3 de novembro de 1968 como tal, ressaltando que, depois de sua posse como Presidente do Sindicato, antigos e ex-associados retornaram ao Sindicato, que teve o aumento de mais de 3.000 contribuintes.

WILTON DE ARAUJO MEIRA possui temperamento impulsivo, arrebatado e inconsequente, fato comprovado e do qual a conduta, que teve em 31 de março de 1964, é um exemplo, quando tentou se apoderar, à mão armada, de um automóvel para transportar-se a VOLTA REDONDA, para tomar parte no movimento de agitação havido naquela cidade. Apenas sua prisão impediu a sua participação e enquadramento, junto com os demais antirevolucionários.

Tem formação intelectual de nível médio e cultura geral inferior./ É dotado de forte personalismo, egocentrismo e desinibição, que estabelecem algumas condições de liderança, ainda que limitadas, pois se submete fácilmente à orientação de elementos mais categorizados, como é o caso do Dr JESSE FONSECA DE OLIVEIRA, várias vêzes citado em todos os depoimentos.

Os fatos, a seguir, indicam, claramente, a subordinação de WILTON / MEIRA a elementos de organização "AÇÃO POPULAR", que teve duas células desbaratadas em VOLTA REDONDA.

Os boletins de propaganda, folhetos volantes, distribuídos durante a campanha eleitoral, foram redigidos com a colaboração dos advogados JESSÉ FONSECA DE OLIVEIRA e MARCÍLIO CEZAR RAMOS KRIEGER, o primeiro/ com escritório de advocacia em VOLTA REDONDA e defensor público em / BARRA MANSA e o segundo, auxiliar do primeiro.

JESSE tem conseguido manter oculta sua condição de simpatizante do marxismo, sob a alegação de que o exercício de sua profissão o leva a contato com quaisquer elementos. É consultor e orientador em tôdas as causas de interêsse dos atingidos pela Revolução de 1964, e já mesmo naquela oportunidade, tentou iniciar um movimento de opinião, ao levantar fundos para a "manutenção" dos que se achavam prêsos por subversão. Sempre esteve ligado à ala radical extremista.

MARCÍLIO KRIEGER, até sua prisão, auxiliar de JESSE, casado com HELENA MARIA DA SILVA KRIEGER, era o dirigente de uma célula da AP, descoberta em 30 de abril de 1968, em VOLTA REDONDA, a qual estava ligada diretamente à direção geral da AP na GUANABARA, segundo foi comprovado em IPM realizado por determinação do Exmo. Sr Gen Cmt da DB. Pertencente a HELENA MARIA (arquivada na 2ª Seção do 1º BIB) foi apanhada farta documentação extremista, onde se verifica sua ligação com a AP.

WILTON MEIRA, foi dirigido e apoiado, na sua campanha eleitoral, por MARCÍLIO KRIEGER e elementos de uma célula da AP. Êsse apôio foi integral, a ponto de ambos, juntos, distribuirem os folhetos à saída da USINA PRESIDENTE VARGAS, sendo que WILTON, na oportunidade, apresentou MARCILIO a vários trabalhadores, como pessoa de importância que o estava apoiando. Fato testemunhado.

Na apuração, contagem de votos e fiscalização da apuração da eleição de 22 de março de 1968, os fiscais e escrutinadores, indicados por WILTON MEIRA, pertenciam à célula da AP, dirigida por MARCILIO KRIEGER, como se verifica dos registros existentes no SINDICATO DOS METALURGICOS / (exemplo: GERSON DA CUNHA BASTOS, prêso e ouvido IPM-AP).

O procedimento do SINDICATO, já sob a presidência de WILTON DE ARAUJO MEIRA, identificava-se também, perfeitamente com o anterior à Revolução, quando também havia ligação direta do Presidente do Sindicato, / com autoridades ministeriais.

A fomentação de reuniões inter-sindicais não previstas em lei, e a / pressão, até com ameaças, tentada sôbre o diretor da CSN, mostram a confiança na consecução de condições, pelas "fôrças progressistas", para o discreto retôrno ao órgão que, congregando os sindicatos, se transfor-/ mou em elemento de pressão e imposição política, acima dos podêres na-/ cionais - o COMANDO GERAL DOS TRABALHADORES (CGT).

A participação de uma delegação de seu Sindicato no CONGRESSO NACIONAL DOS METALÚRGICOS, realizado em BLUMENAU, em setembro de 1968, comprova esta acertiva, pois todos tinham conhecimento de que aquêle Congresso tinha por finalidade eleger Secretário Geral da CNTI, ARGEU EGIDIO DOS SANTOS, lider sindical em SÃO PAULO e conhecido agitador.

Além disso, eram de conhecimento geral, as teses e mesmo a CARTA DE PRINCIPIOS aprovadas na II CONVENÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS METALÚRGICOS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E GUANABARA.

A intenção de WILTON DE ARAUJO MEIRA em procurar agitar a área sindical, pôde ser comprovada mais uma vez, quando, prêso nesta Unidade, recusou assinar o cheque de pagamento dos empregados do Sindicato (vide / anexo nº 67 ao depoimento de WILTON DE ARAUJO MEIRA).

Os documentos anexados ao presente relatório e os depoimentos tomados neste BIB formam, de forma indubitável, o contexto de uma situação antirevolucionária e pró-marxista, bem como revela a ligação íntima dêste setor com os demais do país, afetados pela ação conjunta dos revana

N8-PSN-AAI-13-18-T.R-121

chistas e dos comunistas. Torna-se evidente, apezar das máscaras que / usa, o flagrante propósito de abalar a autoridade da Revolução, contestando-lhe a legitimidade e apontando-a como uma opressora dos mais humildes.

As ligações manifestas entre os políticos marcadamente revanchistas ou comunistas, os dirigentes sindicais e o clero rebelde à verdadeira doutrina de Cristo, constituem o arcabouço da ação anti-revolucionária que vem se desenvolvendo no País, pelos métodos de guerra revolucionária, e está à vista de todos.

A leitura pura e simples das disposições preliminares da lei que / define os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social (Dec-lei 314 de 13/8/67 e modificações de acôrdo com o Dec-lei / nº 510 de 20/3/69) depois do exame dos depoimentos e documentos aqui / presentes, não oferece a menor dúvida em capitular como incursos em diversos dêsses crimes, os cidadãos mencionados neste relatório. Vale a pena transcrever tais disposições:

"Art 1º - Tôda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei.

Art 2º - A segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos.

Art 3º - A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.

§1º - A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, fórma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país.

§2º - A guerra psicológica adversa é o emprêgo da propaganda, de contrapropaganda e de ações no campo político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de / grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.

§3º - A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia, ou auxiliado do exterior, que visa a conquista subversiva do poder pelo contrôle progressivo da Nação."

Tôda a ação descrita nos depoimentos e documentos juntos, revela nitidamente a ligação dos elementos que a praticaram com os movimentos / internos e externos, obedientes a uma ideologia, a comunista, para a tomada do poder político. Nisto estão juntos na mesma escalada, os clérigos, os dirigentes sindicais e os políticos;

N8-PSN-AAS-13-18, P. 122

Fls nº 22.-

Quais os fins desta ação que se situam nas caracteristicas dos crimes contra à segurança nacional? O incitamento à greve, mesmo ilegal; o apêlo à violência na hipótese de não serem atendidas as reivindicações operárias; o apôio recíproco de clérigos, sindicalistas e políticos às desordens estudantis e operárias; o desrespeito às leis de ordem pública, como as de greve, à C.L.T. no que tange às reuniões sindicais, aos poderes das organizações sindicais; a sistemática criação de ódio entre as classes trabalhadoras e patronais, incluindo também o govêrno; o apêlo universal comunista, de união entre tôdas as classes trabalhadoras do mundo, para atingir o poder político.

Os elementos da direção sindical do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, como já se demonstrou, além de possuirem um passado todo êle ligado à situação pré-revolucionária de 1964, ainda deixam claro seus propósitos de continuar naquêle rumo, após à pseudo vitória eleitoral de 68.

A ação manifesta de opôr-se à consecução dos objetivos nacionais, tentando estabelecer luta de classes e o desrespeito à lei, quando se deseja a harmonia entre elas e o máximo respeito à lei, vem demonstrar juntamente com os demais fatos caracterizadores da guerra revolucionária, que têm como último objetivo a ditadura de classe, como pretencia em 63 a C.G.T. e se incluem no crime previsto no art 21 da lei de Segurança Nacional.

E se enquadram também no que dispõe o art 33 da mesma lei, em seus itens: Incitar:

I - à guerra ou à subversão da ordem político-social;
II- à desobediência coletiva às leis;
III - à animosidade entre as Fôrças Armadas ou entre estas e as classes sociais e às instituições civis;
IV - à luta pela violência entre as classes sociais;
V - à paralização de serviços públicos ou atividades essenciais;

Não só os elementos sindicais, mas os políticos aqui citados e os clérigos, além de incorrerem indiretamente nos crimes mencionados, ainda praticaram os que são descritos na lei de segurança nacional em seus artigos:

Art 39 - Constituem propaganda subversiva:

I - A utilização de quaisquer meios de comunicação social, tais como jornais, revistas, periódicos, livros, boletins, panfletos, rádio, televisão, cinema, teatro e congêneres, como veículos de propaganda da guerra psicológica adversa ou de guerra revolucionária;
II - O aliciamento de pessoas nos locais de trabalho ou ensino;
IV - A greve proibida;
V - A injúria, a calúnia, ou difamação quando o ofendido for órgão ou entidade que exerça a autoridade pública ou funcioná-

REPÚBLICA DO

N8-PSN-AAI-13.18,P-123

rio, em razão de suas atribuições;

VI - A manifestação de solidariedade a qualquer dos atos previstos nos itens anteriores.

Enquanto se processava a presente investigação, a autorização concedida pelo Exmº Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social, para que / os suplentes assumissem a direção do Sindicato, permitiu a volta da // tranquilidade no setor sindical.

Vivo testemunho, decorrente da nova orientação da diretoria do Sindicato, foi a comemoração do dia Dia do Trabalho, em que se pôde notar o congraçamento entre autoridades, empresários e empresáriados, destacando-se naquela ocasião o discurso proferido pelo Sr OLIMPIO GOMES DE OLIVEIRA, atual Presidente daquele Sindicato. (Vide anexo nº1a êste Relatório).

Quartel em Barra Mansa,RJ, 15 de maio de 1969.

ARMENIO PEREIRA GONÇALVES - Coronel
Cmt do 1º BIB.-

N8 PSN-AAJ-13-18, P. 124

Anexo 1

DIA DO TRABALHO

Exmº Sr Gen.....
.....
.....
demais autoridades.

Meus companheiros!

Estamos aqui reunidos para comemorar uma data universalmente consagrada aos trabalhadores.

O Brasil de hoje, ostenta uma nova fisionomia. Passada a fase inicial, que sucedeu à Revolução de Março de 1964, as dúvidas e inquietações vão, aos poucos, desaparecendo. Hoje, graças ao trabalho sério, honesto e planejado, do Govêrno Revolucionário, em todos os setores de atividades, o povo brasileiro vem se imbuindo do mesmo espírito e contribuindo decisivamente para o desenvolvimento do País.

O 1º de maio é a data dos brasileiros de hoje. É o marco comemorativo de todos aquêles que, no âmbito de suas atribuições específicas, cumprem com os seus deveres dentro da ordem e da lei.

Sim, meus companheiros! Trabalhadores são todos aquêles que desenvolvem atividades visando ao bem comum da sociedade. Portanto, não trabalhadores os que dirigem os rumos da nação; os que fazem as leis; os que garantem o seu cumprimento; os que velam pela segurança nacional; civis e militares, secundários e fiéis, empregados e empresariados.

É desejável, portanto, que a data de hoje signifique uma comunhão daqueles que lutam, realmente, por um Brasil Soberano, em independente, auto-suficiente e respeitado.

Há muito não presenciávamos um fato como o que hoje ocorre. É com alegria, que vemos esta casa engalanar-se com a presença de autoridades civis e militares, empresários e empresariados, reunidos numa solenidade de 1º de maio.

Este fato demonstra que, o povo laborioso de Volta Redonda, representado por suas diversas categorias profissionais, vem assimilando os o espírito governamental.

Essa nova mentalidade, que se cria no Brasil, vem possibilitando um espírito conjunto e harmônico para o aumento da produtividade.

O verdadeiro sindicalismo só é atingido, quando se propõe a desenvolver um trabalho equilibrado de, não só reinvidicar direitos, mas pedir exigir o cumprimento das obrigações dos associados.

A atual diretoria do Sindicato, imbuida dêste espírito, dentro da ordem e das disposições legais, vem trabalhando com empenho, com o objetivo de melhor atender aos interêsses da classe.

REPÚBLICA DO BRASIL

N8-PSN-AAI-13-18, P. 125

Podemos ressaltar, nêsses quatro mêses à frente do nosso sindicato:

- melhor entrosamento nos serviços sindicais;

- legalização, sem prejuízo para os usuários, da nossa farmácia, que vinha funcionando irregularmente, inclusive com a venda descontrolada de "psicotrópicos";

- melhoria na assistência do departamento jurídico;

- obtenção de 215 novas bolsas de estudo;

- um acôrdo, já em fase final de processamento, entre o Sindicato e o INPS, visando assistência médica e odontológica gratuitas, para todos os associados.

Esta última permitirá substancial economia em nossa receita, possibilitando-nos saldar a tão propagada dívida dêste Sindicato para com o INPS.

Temos nos empenhado, com sucesso, em manter o sindicato afastado de políticos e de qualquer atividade política, fato que era tão comum em gestões passadas, e que só trazia desvantagens e comprometimentos para a classe.

Meus companheiros, para finalizar, quero reafirmar que em nossas mãos está o destino do País. O inimigo vermelho, o comunismo internacional, está à espreita. Suas mentiras e intrigas visam confundir e enfraquecer nossa Pátria.

Sòmente pelo trabalho honesto, pelo respeito à lei e a ordem e pela sincera colaboração com esfôrço do Govêrno, poderemos dar uma resposta firme àqueles que tentam comunizar o País.

N8-PSN-AAI-13-18, P-127

RJ

"2ª ZONA AÉREA - BASE AÉREA DO SALVADOR - "CÓPIA AUTÊNTICA" - O fisco apurou que a firma "MARCELINO MARTINS & JOHNSTON" exportava café a preços superiores aos registrados em seus documentos, guardando / no exterior as divisas surrupiadas ao país. O Presidente da Firma,/ Sr FLORIANO PEÇANHA DOS SANTOS foi intimado a depôr perante o Departamento do Impôsto de Renda. Em seu depoimento confessou que realmente praticava há vários anos, êsse subfaturamento em suas exportações, tendo acumulado no estrangeiro cêrca de cinquenta milhões de dólares, que estavam divididos entre uma sociedade situada em CURAÇAO e outra situada nos ESTADOS UNIDOS. O Sr FLORIANO esclareceu ainda que é apenas Administrador da Firma, cujos proprietários são os Srs. WALTER MOREIRA SALLES e MARCELINO MARTINS. Disse também que é Presidente do Banco de Investimentos Credinan. Em face dessa evasão criminosa de divisas, cometida por elementos que controlavam // grandes estabelecimentos de crédito do país, o Govêrno Revolucionário resolveu incluir tais irregularidades entre aquelas punidas pelo confisco de bens a ser impôsto pela Comissão Geral de Investigações. Nesse sentido, foi baixado o Ato Complementar nº 42, publicado na imprensa em 12 de janeiro de 1969, que determinou no seu Art 2º: Considerando, digo, considera-se enriquecimento ilícito o que resultar de: - VII: O super ou subfaturamento na importação ou exportação de mercadorias de qualquer natureza. Tomando conhecimento dêsse Ato, o Sr WALTER MOREIRA SALLES procurou as Autoridades Monetárias, exibindo-lhes os telegramas que trocava com os grandes banqueiros dos ESTADOS UNIDOS e da EUROPA, assegurando que a Revolução não faria violências no âmbito econômico, e portanto o BRASIL poderia continuar a receber créditos. Ao mesmo tempo, o Sr MOREIRA /// SALLES ameaçou retirar o seu aval dado ao Govêrno Revolucionário caso não fôsse modificado o Ato Complementar nº 42, retirando-se o inciso 7º do Art 2º que punia o subfaturamento nas exportações. Em seguida, o Ministro da Fazenda elaborou um substitutivo do AC-42, que foi encaminhado ao Banco Central e posteriormente levada à sansão / Presidencial. No dia 28 de janeiro de 1969, isto é, dezesseis dias após a publicação do AC-42, surgiu a nova versão do referido Ato Complementar, publicada em todos os jornais, onde se vê que o Art 2º passou a ter apenas 6 incisos, desaparecendo o inciso 7º que punia o subfaturamento. Com isso, adquiriu impunidade o subfaturamento de 50 milhões de dólares (duzentos bilhões de cruzeiros) da Firma "MARCELINO MARTINS & JOHNSTON". Por coincidência, na mesma data da publicação da nova versão do AC-42, a Assessoria de Imprensa do Ministério da Fazenda distribuiu comunicado aos jornais informando a punição de operações cambiais financeiras que resultaram em evasão de divisas de 5 mil, 100 mil e 500 mil dólares, praticadas pelo banqueiro GERALDO CORREIA. Essa publicidade pode ser interpretada como um intuito de ocultar o fato de que, enquanto são punidas operações cambiais financeiras que, segundo o comunicado, "podem chegar mesmo a 1 milhão de dólares", ficou assegurada por Ato Complementar, a impunidade de operações cambiais comerciais (subfaturamento) de cêrca de 50 milhões de dólares. "Está conforme o original". Quartel em Salvador, 20 de maio de 1969. (a) UBIRAJARA CARVALHO DA CRUZ - 1º / Ten Av - Chefe da Seção de Investigação e Justiça da Base".-:-:-:-:
-:-

CONFERE COM O ORIGINAL:-

Recife, 18 de junho de 1969.-

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CIE

EVANDRO DE LIMA ARAUJO - Ten Cel Av
Chefe da 2ª Seção do EM-2.-

N8-PSN-AAJ-13-18, P-128

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

GABINETE DO CONSULTOR JURÍDICO

28.06.69

Referências do Processo :	Interessados :
M. J. N. I.	
C. J.	Objeto : CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA IGUAÇU

Em...../...../ 196..... Parecer n.º

Súmula :

RUSSANI ELIAS JOSÉ Sim

Leis aplicadas :

Departamento de Imprensa Nacional — 18.875 D.M.J.—648

ULTIMA HORA N8-PSN-AAI-13-18-P.87

SECRETO

15/8/68

Pasta de agitação Estudantes

16/8/68

8-11-68 · DOPS

DPS

Líder ferido foi levado para o DOPS

Estudantes ocupam a reitoria e resistem ao cêrco policial

Apanhando o aparelho policial de surprêsa, os estudantes de Niterói realizaram, na noite de ontem, manifestações de rua em sinal de protesto contra o corte de verbas das faculdades. Os universitários ocuparam a Praça Getúlio Vargas, em Icaraí, bem como todo o quarteirão onde se localiza a Reitoria. Os carros que transitavam pelo local eram pichados com frases como "Mais Verbas" e "Abaixo a Ditadura".

O incidente entre estudantes e policiais iniciou-se na Escola de Filosofia, na Rua Dr. Celestino, onde os alunos cobravam pedágio aos carros para recuperar o prédio que está caindo. A [illegible] e o DOPS entraram [illegible] para reprimir o [illegible]imento. O Vice-Presidente do DCE, Sebastião Cruz, foi ferido durante a luta. Socorrido [illegible] foi posteriormente levado prêso para o DOPS.

Conseguindo deixar a Escola de Filosofia e já com a adesão de outras escolas, os estudantes rumaram para a sede da Reitoria (ex-Cassino Icaraí) onde realizaram assembléia geral, decidindo sair às ruas. Como a polícia para lá se encaminhasse, os estudantes levantaram barricadas, resistindo aos soldados da PM e aos agentes do DOPS, com paus e pedras.

Ao passar pelo local, numa caminhoneta de placa 93-91, o Comandante da 1ª Divisão de Infantaria, General Carlos Albert oCabral, ordenou a retirada da PM, informando:

— Vou mandar tropas do Exército para restabelecer a ordem aqui.

Às 22 horas tôdas as imediações da Reitoria estavam transformadas em verdadeira praça-de-guerra, com a polícia tentando desalojar os estudantes que resistiam atrás das barricadas. Várias cargas de cavalaria foram feitas sem sucesso.

A polícia, que já havia detido o vice-presidente do DCE, tentava também prender o jovem Edson Benigno, presidente do DCE, que no entanto fazia comícios fortemente guardados por seus colegas.

A resistência. Pau e Pedra. Valeu tu

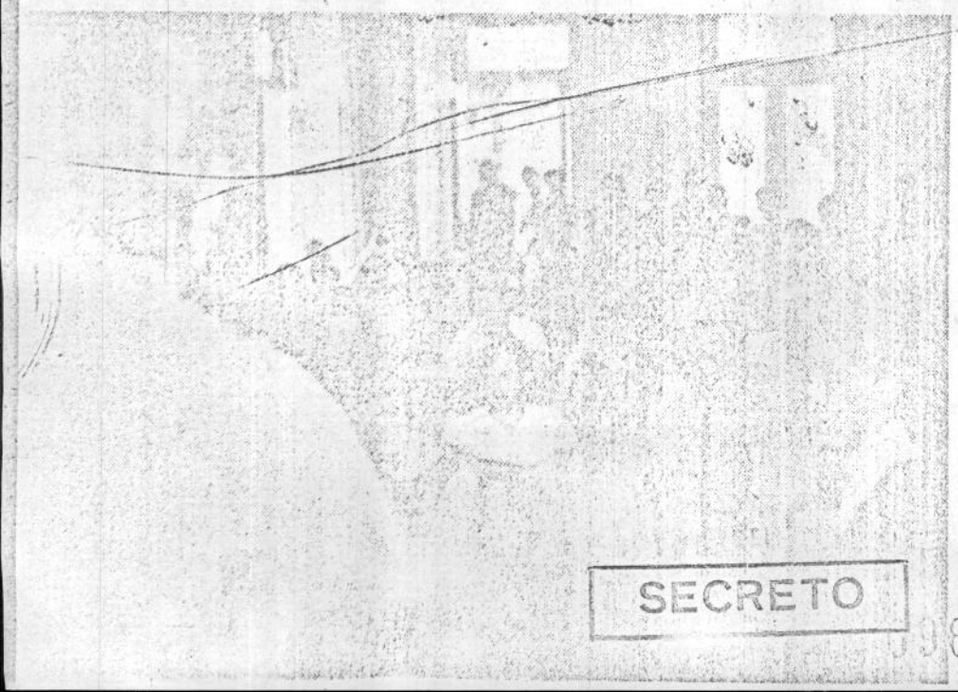

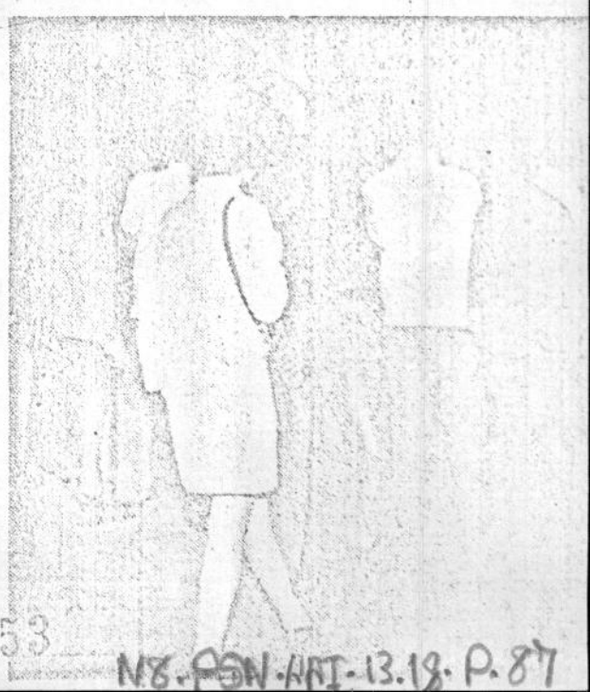

SECRETO

N8-PSN-AAI-13.18-P.87

N8-DSN-AAS-13.18, P. 126

- WALTER MOREIRA SALLES
- MARCELINO MARTINS
- FLORIANO PEÇANHA DOS SANTOS

OBS:- DER DOCUMENTO ARQUIVADO

N8 PSN-AAI-13-18, P. 129

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 602	2. DATA: 28 Jul 1969
3. NOME:	RUSSANI ELIAS JOSÉ
4. FILIAÇÃO:	Elias José Rufina Elias José
5. DATA DO NASCIMENTO:	19 de fevereiro de 1916
6. NACIONALIDADE	Brasileira
7. NATURALIDADE:	Guanabara
8. PROFISSÃO:	• Funcionário Público da Prefeitura de Nova Iguaçu/RJ • Vereador em Nova Iguaçu (ARENA/RJ).
9. ESTADO CIVIL:	Casado
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA:	Av. Marechal Floriano nº 390- NOVA IGUAÇU/RJ.

N8-PSN-AAI-13-18, P-130

12. RETRATO DO ANONTUÁRIO

- Vereador à Câmara Municipal de NOVA IGUAÇU(ARENA/RJ).
- Contraventor, conseguiu boa situação financeira à / custa do chamado "Jôgo do bicho".
- Conseguiu a nomeação de mais de quinze "bicheiros" para a Prefeitura de NOVA IGUAÇU/RJ.
- Não possui condições morais e intelectuais para desempenho de cargo público.

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

1966 - SET - Foi candidato à Interventoria do município de NOVA IGUAÇU/RJ.

- Ligado ao "Jôgo do bicho".
- Possui boa situação financeira, arranjada no " jôgo do bicho" e, ùltimamente, na política, pois consta que é o encarregado de diversas transações irregulares do Prefeito.
- Considerado corrupto e sem condições morais e intelectuais para desempenho de cargo público.

1969 -

- Vereador pela legenda da ARENA à Câmara municipal / de NOVA IGUAÇU/RJ.
- Elemento reconhecidamente ligado à contravenção do jôgo do "Bicho" e corridas de cavalos.
- Conseguiu com o ex-Prefeito ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO, a nomeação de mais de quinze bicheiros, para cargos na Prefeitura de NOVA IGUAÇU/RJ.

N8-PSN-AAI-13-18,P-131
Ficha nº 3

SECRETO

CISEx
00458

RUSSANI ELIAS JOSÉ (P O M E)

FILIAÇÃO: ELIAS JOSÉ BADUI e RUFINA ELIAS JOSÉ (Falecida)
PROFISSÃO: ~~Func Público aposentado~~ NATURALIDADE: GB
INSTRUÇÃO: ~~VEREADOR - ARENA~~ IDENTIDADE:
ESTADO CIVIL: ~~CASADO~~ DATA NASC.: ~~19 Fev 916~~
LOCAL DE TRABALHO:
RESIDÊNCIAS:
Antiga:
Atual: ~~Rua Almerinda Luzes Azeredo, 70 - N. IGUAÇÚ - CENTRO.~~
SEXO: CABELOS: OLHOS: ALTURA:
CÓDIGO: SINAIS PARTICULARES:

DOC Nº	DATA E ORIGEM	H I S T Ó R I C O
Pa 115/65	15/3/65, do I Ex.	Consta que o Sr. RUSSANI ELIAS JOSÉ, nomearia com o Sr. Prefeito, 15 ou mais bicheiros para cargos da Prefeitura.
Info 327 /65	5/10/65, da DOPS-RJ	- Era um dos homens menos aquinhoados de Nova Iguaçu, hoje, depois de Vereador, possue tres automoveis e uma boa casa de residencia.
INFO nº 61	28/4/67, do I Ex.	- Vereador pela ARENA, em Nova Iguaçu.
INFO nº 29	21/1/68, da 1ª DI	- É elemento que aplica as mais variadas manobras com o fim de defender seus afilhados e se beneficiar de todas as maneiras. - Da cobertura a elementos subversivos e corruptos.
Inf nº 37	13/2/68, da 1ª DI	- Em Nova Iguaçú-RJ, o epigrafado, repregentando o Sr. JOSÉ HADDAD, dominou a contratação dos elementos para a Prefeitura.
Cf. nº	18/12/68 da 1ª DI	- O marginado foi prêso em cumprimento à OPERAÇÃO GAIOLA no período de 13 a 17 Dez 68.
Cf. Gaiola	20/12/68	- Nesta data foi posto em liberdade.
Cf. nº 10/GET	15/1/69 da 1ª DI	O Cmt da 1ª DI, baseado no Processo de investigação sumaria que mandou realizar, sugeriu sejam aplicadas ao epigrafado as sanções previstas nos Artigos 4º e 5º do AI-5, uma vez que ficaram, suficientemente, comprovadas as atividades seguintes: - Quando presidente da Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu, criou 19 cargos publicos naquela casa, para os quais foram nomeados amigos pessoais e familiares, usando para isso trafico de influencia. - Apresentou diversos projetos na Câmara de Vereadores em beneficio dos proprios vereadores e amigos pessoais. - Participou, anteriormente, da rêde de contravenção e, quando vereador, conseguiu a nomeação de contraventorès para cargos publicos. - Manteve ligações profundas com profundas, digo, com politicos corruptos como JOSÉ MONTES PAIXÃO e ARY SCHIAVO. - Quanto a ligação com elementos subversivos nada foi constatado.

N8-PSN-AAJ-13-18, P. 132/132

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

(CISEx)

C I S Ex
00458

PROCESSO Nº - 12 FEV 69 RIO DE JANEIRO, GB 29 MAI 69

INDICIADO: RUSSANI ELIAS JOSÉ

FUNÇÃO: -Vereador em Nova Iguaçu (RJ)
-Funcionário Público aposentado.

R E L A T Ó R I O

1. ACUSAÇÕES:

a) Quando presidente da Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu, criou 19 cargos públicos naquela Casa, para os quais foram nomeados amigos pessoais e familiares, usando para isso o tráfico de influência.

b) Apresentou diversos projetos na Câmara de Vereadores em benefício dos próprios vereadores e amigos pessoais.

c) Participou, anteriormente, da rêde de contravenção e, quando vereador, conseguiu a nomeação de contraventores para cargos públicos.

d) Manteve ligações com políticos corruptos como JOSÉ MONTES PAIXÃO e ARY SCHIAVO.

2. PROVAS:

Constantes dos autos do presente processo.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça, que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos e cassando-lhe o mandato eletivo, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

Gen Div SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA
R E L A T O R

SECRETO